

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 20 de março de 1950

NÚMERO 4.140

GOVERNO DO ESTADO

Decretos de 15 de fevereiro de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item II, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o decreto-lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946 (concurso de ingresso e reversão de 1950):

Irma Doerner para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Felicidade Lapagêse", da vila de Vidal Ramos, município de Lajes).

Aurora Silveira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de vila de Índios, município de Lajes).

Ubalina Maria Vidal para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Mártio Pedrelli", vila de Carú, município de Lajes).

Glacy Morais de Castro para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra).

Zenilda Marx para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Estação de Barracão, distrito e município de Mafra).

Maria do Rosário Cácia para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Rio Preto do Sul, Estação do Rio Preto, município de Mafra).

Ivone Lopes da Costa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Auta Duarte Silva", vila de Vargedo, município de Nova Trento).

Dorcilina Vieira (irmã Maria Elisabeth) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", de Nova Trento).

Gema Schmidt para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", de Nova Trento).

Helois do Nascimento para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio do Meio, distrito e município de Orleães).

Jurandir de Oliveira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Farroupilha, distrito de Lauro Müller, município de Orleães).

Araçá Cesconeto para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleães).

Adélio Cesa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Lúcia de Miranda", Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleães).

Vanda Alberton da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado

(Escola mista da vila de Lauro Müller, município de Orleães).

Maria Leni Soares para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Pindotiba I, distrito e município de Orleães).

Teresinha de Jesus Rodrigues para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Santa Isabel, distrito de Queçaba, município da Palhoça).

Maria Lídia de Macedo para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Sertão do Arirú, distrito e município da Palhoça).

Célia Alice Martins para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Capão, distrito de Garopaba, município da Palhoça).

Maria Isabel Phillipi para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Maracujá, distrito de Anitápolis, município de Palhoça).

Milita Maria de Oliveira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio do Sul, distrito de Anitápolis, município de Palhoça).

Jaci Mendes dos Anjos para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Vila Nova do Timbó, distrito de Poço Preto, município de Pôrto União).

Emília Krainsky para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Estação do Rio Vermelho, distrito e município de São Bento do Sul).

Maria Bernardete Rampinelli para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor João Luiz da Silva Brito", Barra do Laurentino, distrito e município de Rio do Sul).

Vilma Campos para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Odila Nocetti", vila de Pouso Redondo, município de Rio do Sul).

Teresinha Amorim de Andrade para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Odila Nocetti", vila de Pouso Redondo, município de Rio do Sul).

Cândida de Sousa Freitas para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Gonzaga", Barra das Pombas, distrito e município de Rio do Sul).

Luci Luz para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Dona Lúcia, distrito de Lontas, município de Rio do Sul).

Marta Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria José Pinto da Luz", Matador, distrito de Lontas, município de Rio do Sul).

Norma Henriqueta Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário,

padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Gonzaga", Barra das Pombas, distrito e município de Rio do Sul).

Isaura Furtado Huguen para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", de São Joaquim).

Valdemar Lourenço Xavier para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Arvoredo, distrito e município de São Joaquim).

Salima Fantinel Asmuz para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Manuel Cruz", de São Joaquim).

Isabel Goulart da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Encruzilhada, distrito e município de São Joaquim).

Atalá Branco para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Vitor Konder", de São Francisco do Sul).

Teresinha Brasiliana Stephane de Oliveira para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Vitor Konder", de São Francisco do Sul).

Iracema Carvalho da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Carmen Seára Leite", da vila de Garuva, município de São Francisco do Sul).

Maria Idalina de Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Alto Califórnia, distrito e município de São José).

Maria Iracema Elias para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas das Picadas, distrito e município de São José).

Maria Margarida Pôrto para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Colônia Santa Teresa, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José).

Ana Heizem (irmã Julita) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor João Secundino Peixoto", vila de Angelina, município de São José).

Neisa Maria Teresinha Nunes de Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria das Dores Rosa Conceição de Sousa", Passo Manso, distrito e município de Taió).

Vanda Teresa Orselina Peruchi para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria das Dores Rosa Conceição de Sousa", Passo Manso, distrito e município de Taió).

Tarcísio Dirschnabel para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Diamante, distrito de Boiteuxburgo, município de Tijucas).

João Costa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Domingos Corrêa, distrito de Tijupó, município de Tijucas).

Alberto Cesar da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Galera, distrito e município de Tijucas).

Caclida Peixer para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Ana Régis Arantes", vila de São João Batista, município de Tijucas).

Rosa Costa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Campo Novo, distrito e município de Tijucas).

Maria de Lourdes Mendes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Leãozinho, distrito e município de Tangará).

Nazira Abdallah para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Araçá — Serraria Colonizadora Catarinense, distrito e município de Ituporanga).

Zulma Medeiros de Santiago para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Antônio Pacheco da Costa", vila de Perimbo, município de Ituporanga).

Ana Maria Silveira de Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Eufrosina de Oliveira Campos", Serra do Pitoco, distrito de Perimbo, município de Ituporanga).

Nadir Corrêa Juttel para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Antônio Pacheco da Costa", Perimbo, município de Ituporanga).

Anísio José da Cunha para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Eufrosina de Oliveira Campos", Serra do Pitoco, distrito de Perimbo, município de Ituporanga).

Herminda Müller de Abreu para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Antônio Pacheco da Costa", vila de Perimbo, município de Ituporanga).

Estela Alves Leil para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Warnow, distrito e município de Indaial).

Decretos de 15 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Transferir:

De acordo com o art. 30, letra b, combinado com o art. 70, da lei n. 346, de 10 de dezembro de 1949:

Militão Vilain, 1º sargento-músico da Polícia Militar do Estado, para a reserva remunerada da mesma Corporação, percebendo os vencimentos mensais de ...

Cr\$ 1.213,30, proporcionais a 25 anos, 6 meses e 24 dias de serviços prestados ao Estado. (970)

Roberto Silva, 1º sargento-músico da Polícia Militar do Estado, para a reserva remunerada da mesma Corporação, percebendo os vencimentos mensais de Cr\$ 1.353,30, proporcionais a 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviços prestados ao Estado. (971)

Paulo Frederico Ferreira, soldado da Polícia Militar do Estado, para a reserva remunerada da mesma Corporação, percebendo os vencimentos mensais de Cr\$ 666,50, proporcionais a 25 anos, 8 meses e 15 dias de serviços prestados ao Estado. (972)

João Donato Alves, soldado da Polícia Militar do Estado, para a reserva remunerada da mesma Corporação, percebendo os vencimentos mensais de Cr\$ 583,30, proporcionais a 24 anos, 6 meses e 14 dias de serviços prestados ao Estado. (973)

Luiz Zanella, soldado da Polícia Militar do Estado, para a reserva remunerada da mesma Corporação, percebendo os vencimentos mensais de Cr\$ 700,00, proporcionais a 29 anos, 11 meses e 13 dias de serviços prestados ao Estado. (974)

Promover, por antiguidade:

De acordo com o art. 58, § 2º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Manoel Rodrigues de Araújo, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Francisco Gouvêa. (976)

Maria Henn Garcia, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Rodrigues de Araújo. (978)

Maria Emília de Sousa Melo, do cargo da classe H da carreira de Escrivente, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Célia Tôres. (994)

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 54, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Jader Góss, do cargo da classe K da carreira de Laboratorista, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Donatílio Silva. (993)

Maria Júlia Dias de Oliveira, do cargo da classe G da carreira de Escrivente, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria Emília de Sousa Melo. (979)

Demitir:

De acordo com o art. 232, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

João Mariano dos Santos Júnior do cargo da classe G da carreira de Dentista, do Quadro Único do Estado. (995)

Designar:

Hélio Manoel de Sousa, ocupante da função de Escrivão, referência V, para ter exercício na Coletoria da Palhoca. (980)

De acordo com o art. 88, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Luiz Gonzaga Simas, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Escrivão da Coletoria da Laguna (2ª classe), criada pela lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949. (982)

Decretos de 16 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Waldyr da Luz Macuco, ocupante da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, da função gratificada de Coletor de Rendias (Coletoria de São José, 3ª classe). (982)

Designar:

De acordo com o art. 88 e seu parágrafo único, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Waldyr da Luz Macuco, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 2.634/49

Freya Hoffmann Wettengel, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diretor de Grupo Escolar, com exercício no Grupo Escolar "Deodoro", da cidade de Concórdia, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.470,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 7 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Elpidio Barbosa. Aprovado. 13-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.643/49

João Donato Alves, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março de 1949, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 7 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente. Elpidio Barbosa, relator. J. Batista Pereira. Aprovado. 13-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.694/49

O Serviço de Fiscalização da Fazenda, em ofício n. 113/49, de 13 do corrente, pede providências no sentido de que seja sanado o engano havido em sua T. N. M. anexa à lei n. 338, de 2-12-49, e relativamente a três funções de Auxiliar de Escrivão, cuja referência é V, ao invés de III, como saiu publicado.

2. Efetivamente, de acordo com a T. N. M. anexa ao decreto-lei n. 11, de 24-4-47 (D. O. de 29-4-47), que reorganizou e ampliou o Serviço de Fiscalização da Fazenda, as aludidas funções são de referência V, sendo evidente o engano, pois o objetivo da lei n. 338 foi o de aumentar e não diminuir o vencimento ou o salário do servidor.

3. Opinando por que seja atendida a solicitação formulada neste processo, apresentamos a seguinte proposta:

Governador do Estado a T. N. M. do Serviço de Fiscalização da Fazenda devidamente retificada.

S. S., em 17 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. J. Batista Pereira. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 21-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.697/49

Wicardo Koek Filho apresentou, dentro do prazo legal, os documentos que comprovam as afirmações constantes dos itens I, II e III, do parágrafo único, do art. 2º, do decreto n. 3.002, de 2 de junho de 1944, que regula a forma de execução do decreto-lei n. 1.022, de 29 de maio do mesmo ano.

2. A vista do exposto, opinamos pelo julgamento da comprovação, nos termos do § 2º, do art. 6º, do citado decreto n. 3.002.

S. S., em 22 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

de Coletor de Rendias (Coletoria de Florianópolis, classe especial).

Remover:

De acordo com o art. 72, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Osni Pessa Maciel, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, da Coletoria de Tijucas (3ª classe) para a de São José (3ª classe).

Decretos de 20 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

A João David Ferreira Lima, do cargo, em comissão, de Secretário da Fazenda.

Nomear:

Octávio de Oliveira, Diretor, padrão X, do Tesouro do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Fazenda.

Designar:

Zilda Rezende Régis, Diretora de Grupo Escolar, classe J, para ter exercício no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, cidade de Florianópolis.

Parecer n. 2.698/49 — Adão Martins

Idem.

Parecer n. 2.699/49 — Clarinda Goulart

Bolda — Idem.

Parecer n. 2.700/49 — Cléril Maia

Vitorino — Idem.

Parecer n. 2.701/49 — Francisco Dutra

Júnior — Idem.

Parecer n. 2.702/49 — Júlia Roussenq

Barrales — Idem.

Parecer n. 2.703/49 — Maria do Carmo

Fagundes — Idem.

Parecer n. 2.704 — Sebastiana Rosa da

Conceição Machado — Idem.

Parecer n. 2.705/49 — Orlando José

Martins — Idem.

Parecer n. 2.706/49 — Manoel Albino

Duarte — Idem.

Parecer n. 2.707/49 — Glicério Seve-

riano da Costa — Idem.

Parecer n. 2.708/49 — Francisco Bis-

soi — Idem.

Parecer n. 2.709/49 — Wanda Sohn

Prostini — Idem.

Parecer n. 2.710/49 — Romeu Corrêa

Velasques — Idem.

Parecer n. 2.711/49 — Rita Grassi

Cealho — Idem.

Parecer n. 2.712/49 — Edí J. Bastos

Rosa — Idem.

Parecer n. 2.713/49 — Laudelino João

Mariano — Idem.

Parecer n. 2.714/49 — Pedro Faustino

Rocha — Idem.

Parecer n. 2.715/49 — Raymundo Go-

mes Munhoz — Idem.

Parecer n. 2.716/49 — Osmar Luiz

Vieira — Idem.

PARECER N. 2.730/49

O Tesouro do Estado propõe a admissão de Miguel Bay Filho na função de Coletor, referência III, para ter exercício na Coletoria de Itajaí.

2. Foram apresentados os documentos exigidos em lei.

3. Esta Comissão nada tem a opor. S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. J. Batista Pereira. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 27-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.731/49

Edite Hoffmann Campos, ocupante da função de Professor, ref. III, com exercício na escola de Linópolis, município de Itajaí, requer efetividade.

2. Verifica-se, desde logo, que a pretensão da requerente se fundamenta no art. 10, do Ato das Disposições Transitórias, decretada e promulgada juntamente com a Constituição do Estado, e diz respeito "para efeito de estabilidade, de aposentadoria, licença e férias" — a equiparação, aos funcionários, dos extras-numericários que, na data da promulgação da Constituição Federal, estivessem exercendo função de caráter permanente por mais de cinco anos.

3. Como, entretanto, esse dispositivo constitucional está dependendo de regulamentação, somos de parecer que a requerente aguarde oportunidade.

S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. J. Batista Pereira. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.732/49

Brincão de Rocha da Costa, ocupante da função de Professor, ref. III, com exercício na 2ª escola de Gaúchos, município de Biguaçu, requer efetividade.

2. Verifica-se, desde logo, que a pretensão da requerente se fundamenta no art. 10, do Ato das Disposições Transitórias, decretada e promulgada juntamente com a Constituição do Estado, e diz respeito "para efeito de estabilidade, de aposentadoria, licença e férias" — a equiparação, aos funcionários, dos extras-numericários que, na data da promulgação da Constituição Federal, estivessem exercendo função de caráter permanente por mais de cinco anos.

3. Como, entretanto, esse dispositivo constitucional está dependendo de regulamentação, somos de parecer que a requerente aguarde oportunidade.

S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. J. Batista Pereira. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.733/49

Marta de Lourdes Neves requer o pagamento de "seu" vencimento, referente aos dias 5, 6, 7 e 8 de outubro (de 1948) quando em trânsito do Grupo Escolar "Santo Antônio" para o Grupo Escolar "Florianópolis".

2. Exercia a requerente a função de Professor de Educação Física, com a diária de Cr\$ 21,00 e a gratificação mensal de Cr\$ 150,00.

3. Em seu parecer, à fls. 3 v., diz o Consultor-Técnico do Departamento de Educação, que a requerente foi removida, a pedido, do G. E. "Santo Antônio", da vila de Ituporanga, no município de Bom Retiro, para o G. E. "Florianópolis".

oto", da cidade de Itajaí, afigurando-se ter a interessada direito apenas à gratificação.

4. De acordo com esse ponto-de-vista, opinamos pelo pagamento da gratificação correspondente a quatro dias do mês de outubro de 1948, devendo a respectiva quantia ser relacionada.

S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. J. Batista Pereira. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.735/49

Zulmira Senra da Conceição, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.736/49

Adolfo Pereira Carpes, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.737/49

Maria Isabel Falcão, ocupante da função de Professor, ref. IV, com exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippi", de Barra Velha, Araquari, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 630,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 21 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves. Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

Concurso de prova para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Enfermeiro-Visitador, do Quadro Único do Estado

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, foram aprovadas por esta Comissão as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Enfermeiro-Visitador, do Quadro Único do Estado, dos seguintes candidatos:

- 1 — Iznês Soares de Carvalho, 2 — Alice da Silva, 3 — Osmarina da Silva, 4 — Florinete de Sousa, 5 — Mercí Falcão, 6 — Olga da Conceição Becker, 7 — Ilka Costa, 8 — Ruth Silva Elpo.
2. Outrosim, levo ao conhecimento dos interessados, que o concurso acima referido será realizado de acordo com a seguinte escala:

- a) Dias 20 e 21 de março, às 7:30 horas:
 - prova de sanidade e capacidade física;
 - b) Dia 22 de março, às 8 horas:
 - prova de português;
 - c) Dia 23 de março, às 8 horas:
 - prova de matemática;
 - d) Dia 24 de março, às 8 horas:
 - prova de História de Brasil.

As provas serão realizadas no Departamento de Saúde Pública. Ficam os candidatos convidados a vir receber os respectivos cartões de identidade, na sede desta Comissão.

Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, em Florianópolis, 16 de março de 1950.

J. Batista Pereira, presidente, em exercício. (977)

INSPECTORIA DE VEICULOS E TRÂNSITO PÚBLICO

AVISO

De ordem do sr. Inspetor-Geral de Veículos e Trânsito Público, aviso aos srs. proprietários de veículos motorizados, com exceção dos carros oficiais, que o prazo para empacamento desses veículos fica prorrogado por mais dez (10) dias, a partir desta data.

Florianópolis, 10 de março de 1950. Oscar Pereira, encarregado do Expediente. (909)

MEINICKE S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 1950, às 9 horas, no escritório da sociedade, em Matador, município de Rio do Sul, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1949.
2º) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
3º) Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Matador-Rio do Sul, em 8 de fevereiro de 1950.

Meinicke S. A. Ind. Com. e Agr.: Germano Meinicke, diretor-presidente. (581)

CINE-TEATRO MONTE CASTELO S. A.

Avisamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, sita à esquina das ruas Vidal Ramos, com a rua Cel. Albuquerque, em Curitiba, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Curitiba, 2 de março de 1950. Carlos J. Crippa e Ramiro Centenaro, diretores.

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a sessão de assembléa geral ordinária, a realizar-se em sua sede, sita à esquina das ruas Cel. Vidal Ramos com a Cel. Albuquerque, na cidade de Curitiba, no dia 16 de abril do corrente ano, às 10 horas, afim-de tratar da seguinte

Ordem do dia

- a) Leitura, discussão e votação do relatório, conta da diretoria, balanço geral da sociedade, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos aos atos e operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1949.
b) Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Curitiba, 2 de março de 1950. Carlos J. Crippa e Ramiro Centenaro, diretores. (588)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI

Convidamos os senhores acionistas desta companhia, para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1950, às 14 horas, na sede social, à rua Curt Hering, n. 430, nesta cidade de Itajaí, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949, respectiva demonstração da conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição da diretoria executiva e do conselho diretor para o triênio 1950/1952 e renovação da pensão da viúva do nosso ex-diretor-comercial sr. Alfredo Eicke.

Itajaí, 15 de março de 1950. Victor Decke, diretor-geral. (597)

FARMACIA E DROGARIA DINO S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembléa geral ordinária

Ficam outrossim, convidados para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 23 de março corrente, às 19 horas, na sede social, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Exame, discussão e aprovação dos documentos referentes ao exercício de 1949, relatório da diretoria e demais documentos;
2º) — Eleição do conselho fiscal e suplentes;
3º) — Assuntos gerais.
Araranguá, 1º de março de 1950. Aires Kocrig, diretor-presidente. (575)

ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS EDITAL N. 5

Concurso de prova de habilitação para os lugares de despachantes adjuvantes e seus ajudantes

De ordem do sr. Inspetor desta Alfândega, faço público que se acha aberta, até 30 do corrente, a inscrição dos candidatos ao concurso de provas de habilitação para os lugares de despachantes adjuvantes e de ajudantes de despachantes desta Alfândega de Itajaí.

Os candidatos deverão provar com documentos hábeis:

- a) ser cidadão brasileiro, maior de 21 anos.
b) fôlha corrida.
c) não ser negociante falido, embora reabilitado.
d) atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas.
e) está quite com o serviço militar.
Qualquer outras informações que os candidatos precisarem, serão fornecidas por esta repartição, todos os dias úteis, das 9,30 às 11,30 horas e das 14,30 às 16,30 horas.

Alfândega de Florianópolis, 14 de março de 1950.

Emmanuel Pereira de Campos, secretário. (944)

LIVRARIA E TIPOGRAFIA CARL WAHLE S. A.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 22 de abril p. futuro, às 16 horas, no escritório desta sociedade para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
2º) Eleição da diretoria.
3º) Eleição do conselho fiscal.
4º) Assuntos de interesse social.
Blumenau, 9 de março de 1950. Carl Wahle, diretor-presidente. E. Wahle, diretor-comercial.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. (579)

EMPRESA DE LUZ E FORÇA ELÉTRICA DE ITAÍÓPOLIS S. A.

Assembléa geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se a 18 (dezoito) de março próximo, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Dr. Getúlio Vargas s/n., afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e respectiva aplicação, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição de nova diretoria.
3º — Eleição de novo conselho fiscal, com seus respectivos suplentes.
4º — Deliberar sobre a construção da nova usina no Salto Grein.
5º — Assuntos diversos.
Itaíópolis, 27 de fevereiro de 1950. Alvaro G. Kamienski, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Itaíópolis, 27 de fevereiro de 1950. Alvaro G. Kamienski, diretor-gerente. (586)

DELEGACIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

EDITAL

Exame de radiotelegrafia ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz público a abertura, nesta Capital, pela Delegacia da Escola, das inscrições aos exames para obtenção de certificados de 1ª ou 2ª classe, para civis e militares, radiotelegrafistas e operadores de estações para fins científicos ou experimentais, de acordo com as portarias n. 786/DCT, de 7-6-934 e 432/DCT de 30-3-47.

Dia de abertura da inscrição: 1-3-50. Dia do encerramento da inscrição: 15-3-50.

Os interessados deverão apresentar o pedido de inscrição na sede da Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento — Diretoria Regional, onde serão atendidos, diariamente, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Em 28 de fevereiro de 1949. Hélcio Linares, delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos. (803)

CIA. FRIGORIFICO DE TUBARÃO

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de abril próximo vinduro do ano corrente de mil novecentos e cinquenta (1950), às dez (10) horas, em nossa sede, à Rua Passagem, s/n., nesta cidade afim-de:

- a) Deliberar sobre o relatório, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e demais documentos e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício fiscal do ano de 1949;
b) Outros assuntos de ordem geral da sociedade;
c) Os acionistas possuidores de títulos no portador, para exercerem os seus direitos de voto, deverão depositar os mesmos na sede da sociedade, até três (3) dias antes da realização da assembléa, ora convocada.
Tubarão, 11 de março de 1950. Lourenço Giello, diretor-presidente. Albino Damo, diretor-gerente.

Convocação de acionistas para exame de documentos

Na sede desta sociedade, à rua Passagem, s/n., nesta cidade, acham-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tubarão, 11 de março de 1950. Lourenço Giello, diretor-presidente. Albino Damo, diretor-gerente. (574)

FABRICA DE BEBIDAS GERY S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de março do corrente ano, às 13 (treze) horas, na sede social, sita à rua Dr. Manoel Pedro da Silveira s/n., afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição da nova diretoria.
3º — Eleição de novo conselho fiscal e seus suplentes.
4º — Assuntos diversos.
Itaíópolis, em 27 de fevereiro de 1950. Mieczslau J. Wielewski, diretor-comercial.

Alvaro Gery Kamienski, diretor-técnico

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sede, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itaíópolis, em 27 de fevereiro de 1950. Mieczslau J. Wielewski, diretor-comercial.

Alvaro Gery Kamienski, diretor-técnico (585)

MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS S. A.

(Madisa)

Assembléa geral ordinária

Ficam os srs. acionistas da Madeiras Industrializadas S. A. (Madisa), com sede em Rio das Antas, município de Caceres, Estado de Santa Catarina, convidados para a 3ª assembléa geral ordinária, a realizar-se a 15 de abril do corrente ano, em Rio das Antas, na sua sede social, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço, conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1949.
2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.
3º — Assuntos de interesse geral.
Rio das Antas, 6 de março de 1950. Victor Buchmann, diretor-gerente. (619)

FABRICA DE PASTA MECANICA "BRASIL" S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de março de 1950, às 14 horas, em sua sede social provisória, à rua 15 de Novembro n. 13, afim-de deliberarem sobre o seguinte:

- I — Apresentação do relatório, balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949.
II — Eleição de nova diretoria;
III — Assuntos de interesse geral da sociedade.
Lajes, 1º de março de 1950. João Luiz Vieira, diretor-presidente. (580)

TECELAGEM SANTA LUZIA S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 17 horas, na sede social, nesta cidade, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do relatório, balanço e contas da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949.
2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.
3º — Assuntos diversos.
Brusque, 23 de fevereiro de 1950. Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor. Aloisio José Schwarz, diretor.

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 19 horas, na sede social, nesta cidade, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital.
2º — Reforma dos estatutos.
Brusque, 23 de fevereiro de 1950. Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor. Aloisio José Schwarz, diretor. (563)

COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA AGUAS NEGRAS

Convocação de assembléa geral ordinária

De acôrdo com os artigos 17 e 24, dos estatutos sociais, convidam-se os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária que se realizará, às 10 horas, do dia 30 de março de 1950 no salão do sr. Leopoldo Schmidt, Itaporanga, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Parecer do conselho fiscal e aprovação do balanço e contas de lucros e perdas.
2) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.
3) Assuntos de interesse social.
Itaporanga, em 6 de fevereiro de 1950. Leopoldo Jensen, diretor-presidente. (617)

COMERCIAL E INDUSTRIAL COMETA S. A.

Assembléa geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 1950, às 10 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949.
2 — Assuntos de interesse social.
Iomerê, 18 de fevereiro de 1950. João Rech, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Iomerê, 18 de fevereiro de 1950. João Rech, diretor-gerente. (624)

GRAFICA 43 S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril p. futuro, às 15 horas, em sua sede social, sita à rua 15 de Novembro n. 523, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Apresentação e aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1949.
2º) Eleição da diretoria.
3º) Eleição do conselho fiscal.
4º) Assuntos de interesse social.
Blumenau, em 11 de março de 1950. Wilhelm Siewert, diretor-presidente.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, sita à rua 15 de Novembro n. 533, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Blumenau, em 11 de março de 1950. Wilhelm Siewert, diretor-presidente. (599)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.766

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, estando vaga a comarca de Bom Retiro, de 1ª instância, de conformidade com o art. 34, § 19, da Lei de Organização Judiciária, de 19 de março de 1940, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, para lhe serem apresentados os requerimentos dos que pretenderem a referida comarca. Para ser admitido ao concurso, é preciso provar, o seguinte:

- I — Ter mais de vinte e um anos e menos de cinquenta, salvo, no último caso, em se tratando de membro do Ministério Público;
II — Ser bacharel em direito por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal;
III — Ter mais de dois anos de prática forense;
IV — Ser brasileiro (arts. 129, ns. I e II, da Constituição Federal), estar no exercício dos direitos políticos e quite com o serviço militar;
V — Submeter-se à exame de sanidade;
VI — Ter idoneidade moral (art. 76, da Constituição Federal);
VII — Estar vacinado;
VIII — Prova de quitação escolar (art. 35, ns. VI e VIII, da Organização Judiciária).

O concurso constará de prova escrita e de provas orais iniciadas oito dias após o termo fixado neste edital, tudo conforme o que está prescrito nas instruções baixadas pelo Tribunal de Justiça, em data de 16 de maio de 1940.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, nos 9 de março de 1950.

Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente. (884)

Edital n. 1.767

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com as normas estabelecidas para o concurso ao cargo de Juiz Substituto e publicadas no "Diário Oficial do Estado", em 17 de maio de 1940, se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado", a inscrição para o concurso ao referido cargo.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal e entregues na Secretaria.

- São requisitos para a inserção do concurso:
I — Ser brasileiro.
II — Ser formado em direito, em Faculdade oficialmente reconhecida.
III — Ter mais de dois anos de prática forense.
IV — Ter idoneidade moral.
V — Prova de sanidade, em inspeção de saúde, feita perante junta médica do Departamento de Saúde Pública, na Capital.
VI — Estar vacinado.
VII — Prova de quitação do serviço militar.
VIII — Prova de quitação escolar (decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1939).

As provas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:

- a) direito constitucional;
b) questões teóricas e práticas de direito penal, civil e comercial;
c) direito judiciário.

Para cada um dos ramos do direito, servirão de programa, as seguintes partes dos diversos códigos e da Constituição Federal, respectivamente, tendo em vista as modificações vigentes:

- I — Direito Civil:
a) parte geral: livros I, II e III, cada um dos capítulos, ou, quando estes compostos de seções, cada uma das seções;
b) parte especial: livro I, tít. I, IV e VI, cada um dos seus capítulos ou seções de capítulos; livro II, tít. I, e capítulos 19 e 20, seções I e II, e capítulo 69, tít. 19 e 20, seções I e II, e capítulos 19, III, capítulos 19, tít. I e seus capítulos ou seções de capítulos, tít. IV a IX, e seus capítulos ou seções de capítulos; livro IV, tít. I e respectivos capítulos.
II — Direito Comercial:
Parte I, tít. I, capítulos I a IV, tít. V a VIII, tít. XIII, capítulos I e II, tít. XV e capítulos I, II e III e seções I, VII e VIII, tít. XVI e seus respectivos capítulos ou seções, tít. XVII, capítulo I.

III — Direito Penal:
Parte geral: Tít. I, a VIII — Da aplicação da pena (arts. 1 a 10). Do crime (arts. 11 a 21). Da responsabilidade (arts. 22 a 24). Da co-autoria (arts. 23 a 27). Das penas (arts. 28 a 74). Das medidas de segurança (arts. 75 a 101). Da extinção da pena (arts. 102 a 107). Parte especial: Tít. I — Dos crimes contra a pes-

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAPTANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1950

Edital

1. De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. Rm. Pifíno da Fonseca Mendonça Cabral, capitão dos Portos, faço saber aos senhores proprietários e condutores de embarcações, móveis e motores, inscritas no Roteiro e vidas a motores, inscritas no Roteiro e de navegação próximo das praias balneárias, situadas na ilha e no continente. 2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das ditas praias. 3. Os contraventores serão multados de conformidade com o Regulamento das Capitania dos Portos. Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 1950.

Nelson do Livramento Coutinho, escrivão, classe C, secretário. (659)

soa (arts. 121 a 154). Tít. II — Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 188). Tít. VI — Dos crimes contra os costumes (arts. 213 a 234). Tít. VIII — Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). Tít. X — Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311).

IV — Direito Constitucional: Arts. 88 e 72 (do Poder Legislativo); 73 e 89 (do Poder Executivo); 99 a 110 (do Poder Judiciário); 115 a 121 (de nacionalidade e cidadania); 122 e 123 (dos direitos e garantias individuais).

V — Direito Judiciário:

Código de Processo Civil: Livro I, tít. III, tít. VII, capítulo I e II, tít. VIII e seus capítulos; Livro II, seus títulos e seus capítulos; Livro III, título único; Livro IV, tít. I, tít. V, tít. XIII e seus capítulos; tít. XIV; tít. XIX, seus capítulos; tít. XXI, tít. XXIII e seus capítulos; tít. XXIV, seus capítulos; tít. XXVI, seus capítulos; tít. XXXVIII, Livro V, tít. I a XV, seus capítulos; Livro VII, seus títulos; Livro VIII, seus títulos e capítulos.

As provas, salvo caso de força maior, a juízo do Tribunal de Justiça, serão realizadas na sede deste e os horários respectivos serão estabelecidos pela comissão examinadora e anunciados com antecedência de 24 horas, pelo menos, pelo seu presidente, por aviso afixado no lugar do costume na mesma sede.

O concurso constará de prova escrita, sendo, no dia da sua realização, previamente sorteados, na presença dos candidatos, se ela deve versar sobre direito civil ou sobre direito penal.

Depois deste sorteio, far-se-á novo, para estabelecer o ponto da prova, sobre o qual organizará a comissão uma tese.

A prova escrita, de feição técnica, jurídica e prática consistirá no desenvolvimento dessa tese, a que os concorrentes darão forma de sentença em ação apropriada, se em matéria civil e de processo crime perante o juiz de direito, se em matéria penal, devendo, nesse deslinde, demonstrar conhecimento da doutrina jurídica, e, bem assim, de necessária técnica geral quanto aos princípios fundamentais concernentes ao direito judiciário.

As provas orais começarão dois dias depois de realizada a prova escrita, consistindo em exposição feita pelo candidato e em perguntas pela banca sobre os ramos de direito constantes dos arts. 9 e 10, das normas para o concurso.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, nos 9 dias do mês de março de 1950. Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente.

Edital n. 1.772

Faço público que, de acordo com o art. 41, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo para preparo na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Apelação cível da comarca de Foz de Iguaçu, em que é apelante Salim Guérios & Cia. e apelado Alfredo Metzler & Irmãos. Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1950. A secretária, em exercício: Nair C. Gonzaga.

Edital n. 1.773

De ordem do sr. des. presidente da Câmara Civil, termo público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no prazo de 30 dias, os seguintes autos: Apelação cível n. 9.023, da comarca de Florianópolis, em que são apelantes e apelados Alfredo Habitzel e Teodoro Constantópulos e outros. Relator o sr. des. Nelson Guimarães e revisores os sr. des. Alves Pedrosa e Flávio Tavares.

Apelação cível n. 3.045, da comarca de Lages, em que são apelados e apelados Exportadora da Madeira Vale do Itajaí S. A. e Darcil Waltrick da Silva. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os sr. des. Flávio Tavares e Osmando Nobrega. Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

COMPANHIA IMPORTADORA "JOBRASIL"

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas desta sociedade anônima a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, sita à rua Alexandre Schlemm, 142/50, a fim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e contas apresentadas do exercício de 1949, bem como o parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição dos membros do conselho fiscal.
3º — Assuntos de interesse social.
João Vilé, 2 de março de 1950. Gerardo Hoepfner, diretor-presidente. Célio Caesar, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade anônima os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.027, de 26 de setembro de 1940.

João Vilé, 2 de março de 1950. Gerardo Hoepfner, diretor-presidente. Célio Caesar, diretor-gerente. (558)

INDÚSTRIA DE CARTONAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL "OSTE" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril p. futuro, às 15 horas, em sua sede social, sita à Alameda Rio Branco s/n, nesta cidade de Blumenau, a fim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão, e aprovação do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949.
2º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes, bem como fixação de sua remuneração.
3º — Assuntos de interesse social.
Blumenau, em 3 de março de 1950. Henrique Rischbieter, diretor-presidente.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, sita à Alameda Rio Branco s/n, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b e c, do decreto-lei federal n. 2.027, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, em 3 de março de 1950. Henrique Rischbieter, diretor-presidente. (562)

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1950. Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício. (888)

Edital n. 582

De acordo com o disposto no art. 1.051, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que, nesta data, pelo exmo. sr. desembargador relator, nos autos de agravo n. 1.762, da comarca de Urussatub, em que é agravado Hebeiro Jung & Cia. Ltda. e agravado Abel Cechinel, foi expedido o seguinte despacho:

Em razão de os embargos opostos ao acórdão de acordo com o art. 823, do Código de Processo Civil, só são admissíveis embargos de nulidade e infringentes aos acórdãos proferidos em grau de apelação. No caso a decisão foi proferida em agravo.

Estarece Odilon de Andrade: "Excluiu, assim, o Código a possibilidade desse recurso em relação às decisões em agravos, mesmo quando o agravo tenha sido excepcionalmente instituído, ao invés de apelação, como o recurso legítimo para provocar a reforma de uma sentença sobre o mérito.

Intime-se. Fpolis, 9-3-50. (Ass.) Flávio Tavares, relator". Cartório em Florianópolis, 10 de março de 1950. Abelardo da Costa Arantes, escrivão.

Edital n. 583

De acordo com o disposto no art. 881, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que, nesta data, na sessão da Câmara Civil, foi assinado o venerando acórdão, cuja conclusão é do teor seguinte:

Agravo n. 1.793, da comarca de Jaraguá do Sul, agravantes Artur Müller e outros e agravada Massa Felida da "Fábrica de Calçados Yara S. A."; "por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por não ser caso, pagas as custas pelos agravantes". Cartório em Florianópolis, 13 de março de 1950. Abelardo da Costa Arantes, escrivão. (964)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido troglida Cordeiro Guedes, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Delino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950. Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Raquel Anafânia da Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Delino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950. Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o sr. José Parla Neto, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Gustavo Richard", da cidade de Campos Novos, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950. Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Dinah Fernandes Brognoli, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Mauá", do bairro de Oficinas, cidade de Tubarão, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida, por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido EM Castelo Waltrick, Processo a Normalista, classe F a se apresentar no Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária. (906)

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

(Reconhecida pelo Governo Federal, nos termos do decreto n. 20.334, de 7 de janeiro de 1946)

Edital n. 9

Abre novas inscrições para preenchimento de vagas existentes na primeira série do curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais nesta Faculdade.

De ordem do senhor desembargador diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Conselho Técnico Administrativo, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 9.154, de 8 de abril de 1946, determinou a abertura, nesta Faculdade, de novas inscrições para preenchimento de doze (12) vagas existentes na primeira série do curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais, mediante prestação do Concurso de Habilitação, que será processado de acordo com a legislação vigente.

O concurso versará sobre as seguintes disciplinas: Português, Latim, Francês ou Inglês.

As novas inscrições serão requeridas a partir do dia 1.º de março p. vindouro a 10 do mesmo, estando para esse fim a Secretaria, diariamente, de 10 às 12 e de 15 às 18 horas, à disposição dos interessados.

Foderá inscrever-se o candidato que satisfizer uma, pelo menos, das seguintes condições:

- a) ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;
- b) ter concluído o curso seriado ou não pelo regime do decreto 11.330, de 18 de março de 1915, e prestado exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio "Pedro II", ou, ainda em institutos equiparados;
- c) ter concluído o curso secundário pelo regime do decreto 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acordo com a seriação do mesmo decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935;
- d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos ns. 19.890, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a lei n. 21, de janeiro de 1935;
- e) ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100, do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª série se tenha completado até a época letiva de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;
- f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar, nos termos do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do decreto combinado com o art. 27, da lei 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único, do artigo 10, do decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;
- g) ser portador de certificado de licença científica;
- h) ser portador de certificado de licença clássica.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento selado na forma da lei dirigido ao sr. diretor da Faculdade, entregue nesta Secretaria, dentro do prazo acima estipulado, e no qual haverá menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados, e instruído pelos seguintes documentos originais:

- 1 — prova de conclusão do curso secundário completo;
- 2 — Carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;
- 3 — Atestado de sanidade física e mental;
- 4 — Certidão de nascimento passada pelo oficial do Registro Civil;
- 5 — Prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
- 6 — Prova de pagamento da taxa de inscrição.

Admitir-se-á em casos especiais o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada e com o recibo de volta, desde que o requerimento venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

Não será admitida inscrição de candidato que apresente documentação incompleta, bem como não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões da existência de exames noutros institutos, nem pública forma de quaisquer documentos.

Os requerimentos incompletamente instruídos terão despachos interlocutórios, em que se lhes avisará a falta das exigências sejam deferidos se ainda possível a inclusão do petiçãoário na chamada para a prova escrita.

O número de inscrições é ilimitado, mas o número de vagas fixado pelo Conselho Técnico Administrativo para matrículas iniciais em 1950 é de 50 (cinquenta).

Os certificados de exame ou de conclusão de curso secundário deverão restituir-se das seguintes garantias de autenticidade:

- a) serem de modelo oficial;
- b) terem as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição lançadas de modo legível;
- c) terem as firmas autenticadas por tabelião desta capital;
- d) não haverá segunda chamada e nem se admitirá revisão de provas, salvo para corrigir erro de identificação.

As provas serão escritas e orais, considerando-se habilitado o candidato que

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Empresa, à rua 15 de Novembro, n. 448, nesta cidade de Joinville, os documentos a que se refere o art. 9.º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 15 de março de 1950.
Haroldo Paranhos Pederneiros, diretor-presidente. (608)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRODBECK S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 25 de abril de 1950, às 14 horas, na sede social à rua Cel. Cabral n. 532, nesta cidade, afim-de:

- a) — Deliberar sobre o balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais contas, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício comercial de 1949;
- b) — Proceder à eleição dos membros de conselho fiscal e seus suplentes;
- c) — Outros assuntos de ordem geral da sociedade.

Tubarão, 6 de março de 1950.
Oetaviano Brodbeck, diretor-presidente. (606)

MADEIREIRA RIOSUL S. A.

Convocação de assembléa geral ordinária

Os senhores acionistas são convidados pelo presente aviso, a comparecerem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 24 de março de 1950, às 10 horas, no escritório desta sociedade anônima, em Rio do Sul, para deliberarem sobre a seguinte:

- 1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse social.

Rio do Sul, 7 de março de 1950.
Antônio Ferreira Soares, diretor-presidente. (603)

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal.

3º — Assuntos de interesse social.

Rio do Sul, 7 de março de 1950.
Antônio Ferreira Soares, diretor-presidente. (603)

obtiver a média final igual ou superior a cinco e não tenha na apreciação por matéria nota igual ou inferior a três (3).

No julgamento das provas escritas a banca examinadora considerará também a sua redação assinalando os erros, que deverão ser computados para a distribuição das notas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 28 de fevereiro de 1950.

Oswaldo Buleão Viana, diretor da Secretaria. (754)

EDITAL N. 11

Designa banca e horário para o novo Concurso de Habilitação de 1950

De ordem do sr. diretor da Faculdade de Direito público que o Conselho Técnico Administrativo, resolveu designar as bancas examinadoras e o horário para as provas escritas e orais do novo Concurso de Habilitação, na forma abaixo:

Português
Prova escrita — Dia 16 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 20 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Prof. Afonso Wanderley Júnior, Aldo Avila da Luz e Carlos Gomes de Oliveira.

Francês
Prova escrita — Dia 17 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 21 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Alfredo Von Trompowsky, João José de Souza Cabral e José Rocha Ferreira Bastos.

Inglês
Prova escrita — Dia 17 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 21 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Henrique Rupp Júnior, Pedro de Moura Perro e Henrique Stodleck.

Latim
Prova escrita — Dia 18 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 22 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Padre Ernesto Seif, Othon da Gama Lobo d'Ágca e Edmundo Accácio Moreira.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 3 de março de 1950.

Oswaldo Buleão Viana, diretor da Secretaria. (850)

Visto — Urbano Müller Salles, diretor federal.

Visto — Hypólito G. Pereira, inspetor federal. (850)

TECELAGEM SANTA LUZIA S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Cumprindo o dever legal e estatutário, vimos submeter à vossa esclarecida apreciação o balanço e contas relativas ao exercício social findo. Os documentos dão aos senhores acionistas perfeita visão da situação real e animadora da empresa e quaisquer esclarecimentos que, porventura ainda julgarem necessários a diretoria prazerosamente os prestará.

Brusque, em janeiro de 1950.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.
Aloisio José Schwarz, diretor.

BALANÇO GERAL LIQUIDO, RELATIVO AO 4º ANO SOCIAL, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Imobilizado		
Bens de raiz	176.043,70	
Maquinismo e instalações	1.582.343,90	1.782.880,20
Móveis	24.492,60	
Disponível		7.442,30
Caixa		
Realizável a curto prazo		
Contas correntes devedoras	4.242,10	
Títulos a receber	1.844.670,50	
Matéria prima, manufaturas prontas e em vias de fabricação	1.089.181,50	2.969.640,30
Material e utensílios	51.546,20	
Conta de compensação		10.000,00
Ações em caução		
		Cr\$ 4.769.962,80

P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	1.500.000,00	
Fundo de reserva legal	57.132,50	
Fundo de reserva	394.485,40	
Depreciações	482.341,40	
Fundo de substituição	58.776,20	
Fundo para devedores duvidosos	184.467,00	2.678.202,50
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes credoras	1.652.254,90	
Dividendos	90.000,00	2.081.760,30
Títulos descontados	359.505,40	
Conta de compensação		10.000,00
Caução da diretoria		
		Cr\$ 4.769.962,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Gasto de materiais e utensílios	20.498,00	
Gastos gerais	1.288.060,70	
Seguro contra fogo e acidentes	47.453,30	
Contribuições para o IAPI, LEA, SESA, SENAI	77.075,80	
Aluguel e remuneração dos domingos e feriados	317.906,30	
Consórcios	38.080,40	
Férias empregados e operários	27.777,00	
Fundo de reserva legal	15.132,50	
Depreciações	153.234,40	
Devedores duvidosos	29.511,50	
Fundo de reserva	168.006,90	
Dividendos	90.000,00	2.314.378,10
Fabricação		
Juros e descontos	36.641,30	
	2.314.378,10	2.314.378,10

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.
Aloisio José Schwarz, diretor.
Henrique Hoffmann, guarda-livros, reg. n. 19.290.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos legais, os abaixo-assinados membros do conselho fiscal de Tecelagem Santa Luzia S/A, tendo examinado cuidadosamente os balanços, contas e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, verificaram a perfeita exatidão dos referidos documentos e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas opinando igualmente pela aprovação do relatório apresentado pela diretoria.

Brusque, 20 de janeiro de 1950.
Bruno Hartke
Guilherme Diegoll, suplente.
Júlio Heim (554)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Gonçalves e Lydia Francellina Machado, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, impressor, filho de Amantino Trico. Ela, impressora, filha de Amantino Gonçalves. Ela, doméstica, filha de Camillo Francisco Machado e Francellina Maria Machado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 13 de março de 1950.
Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Reinaldo Donato de Camargo e Isaura Krauss, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, militar, filho de João Leite de Camargo e Lúcia Rosa de Camargo. Ela, doméstica, filha de Paulo Krauss e Jordelina Krauss.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 14 de março de 1950.
Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Robert Hachow e Filipow Oksaka, solteiros, naturais da Rússia, deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, médico, filho de Grigoi Hachow e Bualline Hachow. Ela, doméstica, filha de Demjan Filipow e Bronislawa Filipow.

— Luiz Fagundes e Ondina Farias, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, militar, filho de Cirilo Luiz Fagundes e Maria Ingridia Dias. Ela, doméstica, filha de Zelindro da Rosa Farias e Maria da Rosa Farias.

MUTUA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os associados desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Floriano Peixoto, n. 2, 1º andar, nesta cidade, no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, afim-de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1949.
- 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1950.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 16 de março de 1950.
Os diretores: Adolfo Schmalz, Adolfo Wollstein e Egon Freitag. (665)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes do "Diário Oficial" o obsequio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 15 de março de 1950.
Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (956)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 5º Distrito

SEDE EM MAFRA

Edital n. 10 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Mafra

N. 4.565-E — José Socodolus — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Imbuai, distrito de Mafra, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Vito Iankowski, Antônio Istankowski, Estanislau Estanchewski e Estrada Geral.

N. 4.527-E — João Schneider Filho — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Bituva, distrito de Avenal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Miguel Hach, Antônio Pichichus e Joaquim Pichichus.

N. 4.564-E — Osmar Borges da Silveira — Requer 6 hectares de terras devolutas no lugar Avenal do Melo, distrito de Avenal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Antônio Peschel, Jorge Peschel e Estrada Da Francisca.

N. 4.526-E — Antônio Peclsky — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Bituva, distrito de Avenal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com João Palinger, João Schneider e José Brai.

N. 4.246-D — Willy Bachel — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Avenal do Melo, distrito de Avenal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Joaquim S. Martins, Estrada do Tinguy e Da Francisca.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, Inspetor.

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Mafra

N. 4.335-D — Joaquim Sauer Martins — Requer 13 hectares de terras devolutas no lugar Avenal do Melo, distrito de Avenal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Willy Peschel, Francisco Peschel, Engenheiro Ekal e Estrada Da Francisca.

N. 4.336-D — João Gonçalves Padilha — Requer 1/2 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito de Mafra, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Nastácia Brum, Maria das Dores e Estrada de Barracas.

N. 2.827-C — João Maria Paes — Requer 14 1/2 hectares de terras devolutas no lugar Pogo Castilho, distrito de Avenal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Otto Estanislau, Volcamp Estevo, o próprio requerente e terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, Inspetor.

Edital n. 12 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaiópolis

N. 3.153-C — Pedro Kupiski — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Rio das Pedras, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com terras

N. 3.158-C — Antônio Ribeiro Luiz — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio das Pedras, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com José R. de Carvalho, João Leme, Ludovico Faifa e terras do Estado.

N. 1.558-E — Francisco Pijara — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Rio Peto, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Rio Peto, rio Itajaí e família Meretski.

N. 3.835-D — Alfredo Güsel — Requer 2.153,60 m² de terras devolutas no lugar sede, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Antônio Kinsack, Cemitério Municipal e Serafim Veiga.

N. 3.145-C — Jacó Rewal — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Louisa, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com rio da Louisa, Oscar Bremer, Afonso Ribeiro e Manoel J. de Andrade.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, Inspetor.

Edital n. 13 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campo Alegre, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campo Alegre

N. 4.467-E — Rivaldo da Rocha Munhoz — Requer 14 hectares de terras devolutas no lugar Bateas de Balxo, distrito de Campo Alegre, município de Campo Alegre, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com João Derenhewski, Joaquim Rocha, Gabriela Fializ e Paulo Christofo.

N. 4.199-D — Prefeitura Municipal — Requer 2.115 m² de terras devolutas no lugar sede, distrito 1º, município de Campo Alegre, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Rodolfo Bartsch, rio Lageadinho, rua Dr. Neru Ramos e Germano Ziemann.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campo Alegre.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, Inspetor.

Edital n. 14 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaiópolis

N. 3.149-C — Paulo Bleski — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Planalto do Veado, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Bastão Bleski, Miguel Pirika Sobr., Adão Lisboa, José Domingos e terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, Inspetor.

Edital n. 15 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaiópolis

N. 4.746-C — José Saturno da Silva — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Rio das Pedras, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com José R. de Carvalho, Pedro Sepika, Língua dos Índios e Ludovico Faifa.

N. 4.745-C — Estanislau Wojciechowski — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Linha Santo Antônio, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Linha Santo Antônio, Marcela Firakoski, Família Machinski e Família Veiga.

N. 4.744-C — Basílio Massal e outros — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Linha Costa Carvalho, distrito de Itaiópolis, município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com família Tiska, Linha Costa Carvalho e André Kruczkiewicz.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Mafra, 24 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, Inspetor.

Edital n. 16 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitibanos

N. 4.663-D/49/DT. de Narciso Francisco de Sousa — Requer 145 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com Emílio Altino de Lorena, posse, Ernesto Gomes de Oliveira, Zacarias Moreira Gonçalves e Jonas Ramos.

N. 4.663-D/49/DT. de Narciso Francisco de Sousa — Requer 145 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com Emílio Altino de Lorena, posse, Ernesto Gomes de Oliveira, Zacarias Moreira Gonçalves e Jonas Ramos.

N. 4.575-D/49/DT. de Francelina de Oliveira — Requer 68 hectares de terras devolutas no lugar Buriti, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras de Pedro Ribeiro, Henrique Soares de Cassias, Carlos Carlin de Sousa e arroio da Campina.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Curitibanos, 1º de junho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 3/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campos Novos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 3.688-D/48/DT. de Dorval Thibes de Campos — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sêro Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 3.688-D/48/DT. de Dorval Thibes de Campos — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sêro Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 1.611-B/47/DT. de Julio Devillagua — Requer 19 hectares de terras devolutas no lugar Lageado do Leozinho, distrito de Ouro, município de Campos Novos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras do requerente, com o Lageado Leozinho e com terras de Santo Pensão.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Curitibanos, 30 de junho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 4/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Capinzal, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 4.075-D/48/DT. de Edgar Lancini — Requer 1 hectare de terras devolutas no lugar vila de Ouro, distrito de Ouro, município de Capinzal, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras de Severino Barreta Alexandre Thomazoni e com a rua da Prala.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Capinzal.

Capinzal, 19 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 7/50

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, e de acordo com o artigo n. 184, combinado com o artigo n. 133, do decreto-lei n. 48, de 11-7-1934, ficam intimados os herdeiros de Luiz Bento de Andrade, a provarem perante esta Inspetoria que realizaram todos os pagamentos devidos relativo a área de terras com 4.701,162 m², situada no lugar Canhadao, distrito e município de Campos Novos, que lhes fora concedida por despacho governamental, e a quem retem o respectivo título definitivo, sob pena de multa na forma da lei.

Para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Inspetoria do 8º Distrito de Terras e Colonização, com sede em Curitibanos, aos 25 de fevereiro de 1950.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 8/50

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 4.771-E/49/DT. de Domingos Dias da Silva — Requer 72 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.772-E/49/DT. de Capitulino M. de Moraes — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.773-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.774-E/49/DT. de João Firmino Dias — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.775-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.776-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.777-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.778-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.779-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.780-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

de terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 4.673-A/49/DT. de João Dias da Silva — Requer 24 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras de João Maria Gomes de Oliveira, Francisco Raimundo dos Santos e com terras de Arlindo Caetano.

N. 4.774-E/49/DT. de João Firmino Dias — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.775-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.776-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.777-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.778-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.779-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.780-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Curitibanos, 20 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 5/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Capinzal, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 4.138-D/49/DT. de Honorato Nepoceno da Silveira — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Ouro, distrito de Ouro, município de Capinzal, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras de quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Capinzal.

Capinzal, 19 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 7/50

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, e de acordo com o artigo n. 184, combinado com o artigo n. 133, do decreto-lei n. 48, de 11-7-1934, ficam intimados os herdeiros de Luiz Bento de Andrade, a provarem perante esta Inspetoria que realizaram todos os pagamentos devidos relativo a área de terras com 4.701,162 m², situada no lugar Canhadao, distrito e município de Campos Novos, que lhes fora concedida por despacho governamental, e a quem retem o respectivo título definitivo, sob pena de multa na forma da lei.

Para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Inspetoria do 8º Distrito de Terras e Colonização, com sede em Curitibanos, aos 25 de fevereiro de 1950.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 8/50

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 4.771-E/49/DT. de Domingos Dias da Silva — Requer 72 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.772-E/49/DT. de Capitulino M. de Moraes — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.773-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.774-E/49/DT. de João Firmino Dias — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.775-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.776-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N. S. L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 8 (em caixa)	Cr\$ 249.740,50
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	4.185,00
Depositantes de dinheiro	144,20
B A L A N Ç O	Cr\$ 2.054.069,70

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Serviços industriais	275,00
Educação Pública	709,00
Encargos diversos	120,00
B A L A N Ç O	2.052.974,70
	Cr\$ 2.054.069,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	2.023.236,50
Depósitos	29.738,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	199.392,80
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	550.000,00
	Cr\$ 2.802.367,50

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 9 de fevereiro de 1950.
C. Machado Silva Daniel Marcellino
Of. adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 9 (em caixa)	Cr\$ 2.052.974,70
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	5.227,70
Depositantes de dinheiro	144,00
B A L A N Ç O	Cr\$ 2.058.346,40

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Educação Pública	300,00
Serviços industriais	700,00
Encargos diversos	520,00
B A L A N Ç O	2.056.626,40
	Cr\$ 2.058.346,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	2.026.744,20
Depósitos	29.882,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	199.392,80
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	550.000,00
	Cr\$ 2.806.019,20

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 1950.
C. Machado Silva D. Marcellino
Of. adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL

Edital

O doutor João Marcondes de Mattos, juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei etc.

Pelo presente edital público, de acordo com a lei, que Werner Carl Friedrich Gosch, que assina também Werner Gosch, natural da Alemanha, nascido em vinte e cinco de fevereiro do ano de mil oitocentos e noventa e nove, filho de Johann Andreas Friedrich Gosch e de Emma Maria Sofie Gosch, industrial, residente à Estrada Itapocú — Hansa, neste município e comarca, deseja renunciar a sua nacionalidade de origem, afim-de obter a cidadania brasileira, por meio de título declaratório, tudo de conformidade com as formalidades da lei n. 818, de 18 de setembro de 1949. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação que não poderá apresentar impugnação que tiver no prazo de dez (10) dias, contado na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o juiz expedir este edital, que será afixado no lugar de costume, às portas do edifício do fórum, publicada pela imprensa local "Correio do Povo" e no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta. E, Amadeus Mahfud, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. (Ass.) João Marcondes de Mattos, juiz de direito. Está conforme o original, do que dou fé, Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 1950. O escrevente juramentado: Amadeus Mahfud. (592)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Torno público, de ordem do sr. diretor, que fica prorrogado, até o dia 15 deste mês, a inscrição aos exames de habilitação para o exercício da profissão de protético, nos termos da portaria n. 25, de 1943, do Departamento Nacional de Saúde, a que se refere o edital deste Departamento, publicado no "Diário Oficial do Estado", de 1º de fevereiro corrente.

Florianópolis, 1º de março de 1950.
Ari Ramos Castro, secretário (745)

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

De acordo com a deliberação tomada pela Diretoria deste Montepio, levo ao conhecimento dos srs. contribuintes, que a carteira de empréstimos ordinários estará aberta para os contribuintes da Capital, de 21 a 28 do corrente mês, dentro do limite máximo de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzelros).

Para os contribuintes do interior, a referida carteira estará aberta no período de 15 a 30 de abril próximo, dentro do mesmo limite.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de março de 1950.
Renato Gutiérrez, diretor.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

Edital n. 35

Classificação dos candidatos no Concurso de Habilitação para matrícula inicial nos cursos de Farmácia e Odontologia.

Torno público na forma do disposto nos artigos 13 e 14, da portaria ministerial n. 91, de 14 de novembro de 1947, que nas provas escritas e orais do Concurso de Habilitação, realizadas em 23, 24, 25, 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, foram classificados os seguintes candidatos, de acordo com a ordem decrescente do total dos pontos obtidos em todas as disciplinas:

Duílio J. Compagnoni — 7,5; Jorge Cantello Torelli — 7,3; Gilberto Venturilla — 7,3; Nilton Sales Rosa — 7,3; Paulo Jarbas Tim Magalhães — 7,1; Jorge Alberto Machado Teixeira — 6,8; Ruy Ary de Araújo — 6,8; Gil Ivo Losso — 6,7; Ary Helmut Ersinger — 6,6; João Florentino Meira de Vasconcelos — 6,6; Orion Tonelli — 6,5; Darcy Hércules Grossi — 6,5; Harry Heyse — 6,3; Samuel Fonseca — 6,3; Alceu Grossi — 6,3; Ney Borges da Cruz — 6.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de março de 1950.
Nilson Carioni, secretário.
Visto — Dr. Agripa de Castro Faria, diretor.
Visto — Hypólito Gregório Pereira, Inspetor federal. (895)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 14 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 13, em caixa	Cr\$ 2.481.526,40
RECEBIMENTOS	
Montepio	1.595,50
Anulação de despesa	902,20
Depósitos	250,00
B A L A N Ç O	Cr\$ 2.484.274,10

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	13.117,00
Secretaria da Fazenda	18.050,50
Montepio	37.896,00
Saldo na Tesouraria para o dia 15	2.415.210,60
	Cr\$ 2.484.274,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Depósitos	1.144.336,70
Montepio	409.291,90
Disponível	861.582,00
	2.415.210,60

NOS BANCOS	
Do Brasil	
Disponível	1.135.362,90
Montepio em c/c. direta	60.048,20
	1.195.411,10

Nacional do Comércio	
O/especial n. 2	3.780.016,80
O/especial n. 3	2.220,30
O/remessas Coletórias	1.036.982,60
Montepio c/c. direta	321.316,30
	5.140.536,00

Indústria e Comércio de Santa Catarina	
Disponível	726.706,80
Montepio em c/c. direta	2.526,70
	729.233,50

Do Distrito Federal	
Disponível em c/d movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.698,30
	865.475,40

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Disponível e depósitos	996.702,60
Caixa Econômica Federal — C/à disposição	603.900,10
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	9.908,50
	Cr\$ 11.956.377,20

Manoel Rodrigues Araújo Manoel F. da Silva
Oficial administrativo Tesoureiro
Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 14, em caixa	Cr\$ 2.415.210,60
RECEBIMENTOS	
Receita orçamentária	22.642,90
Montepio	1.364,60
Depósitos	3.297,40
B A L A N Ç O	Cr\$ 2.442.515,50

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	40.393,30
Secretaria da Fazenda	14.584,70
Secretaria da Segurança	2.000,00
Secretaria da Viação	16.248,30
Depósitos	413,00
Montepio	7.831,00
Saldo na Tesouraria para o dia 16	2.361.045,20
	Cr\$ 2.442.515,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Depósitos	1.146.274,50
Montepio	403.772,10
Disponível	810.998,60
	2.361.045,20

NOS BANCOS	
Do Brasil	
Disponível	1.135.362,90
Montepio em c/c. direta	60.048,20
	1.195.411,10

Nacional do Comércio	
O/especial n. 2	3.780.016,80
O/especial n. 3	2.220,30
O/remessas Coletórias	1.036.982,60
Montepio em c/c. direta	321.316,30
	5.140.536,00

Indústria e Comércio de Santa Catarina	
Disponível	958.258,40
Montepio c/c. direta	2.526,70
	960.785,10

Do Distrito Federal	
Disponível em c/d movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.698,30
	865.475,40

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Disponível e depósitos	996.702,60
Caixa Econômica Federal — C/à disposição	603.900,10
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	9.908,50
	Cr\$ 12.133.764,00

Manoel Rodrigues Araújo Manoel F. da Silva
Oficial administrativo Tesoureiro
Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TAXA DE ÁGUA E ESGOTOS

1º trimestre

De ordem do senhor coletor, torno público que, durante o corrente mês de março, se procederá nesta Coletoria à cobrança das taxas acima, correspondendo ao 1º trimestre do corrente exercício.

Terminado o citado prazo, serão extraídas as certidões para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 2 de março de 1950.
O. Faraco, escrivão. (839)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO

Edital

Faço saber aos interessados que se acha à disposição dos sócios da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, das 9 às 12 horas, no Grupo Escolar "Dias Velho", o Inspetor Escolar Américo Vespúcio Prates, tesoureiro da referida instituição, para receber os pagamentos dos sócios da Beneficência que não descontam suas mensalidades através de folhas de pagamento.

Departamento de Educação, 11 de janeiro de 1950.
Maria Barreiros, encarregada da Beneficência; Fláudio Barbosa, presidente.

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS RIO VERMELHO S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
As atividades sociais do ano findo, estão demonstradas, em geral, no balanço e conta de lucros e perdas. Em cumprimento aos estatutos da sociedade, foram levadas aos fundos de depreciação e reserva, respectivamente, as importâncias de Cr\$ 101.868,20 e Cr\$ 4.680,80, propondo a diretoria, a distribuição de Cr\$ 84.488,40 de dividendos. Estamos à disposição dos acionistas para qualquer informação ou esclarecimento.

Rio Vermelho, 30 de janeiro de 1950.

Alexandre Ernesto de Oliveira, presidente.

BALANÇO GERAL		
A T I V O		
Imobilizado		
Bens de raiz	70.300,00	
Prédios e depósitos	95.000,00	
Prédios de operários	30.000,00	
Represa e canal	220.000,00	415.300,00
Estável		
Máquinas	729.465,70	
Reflorestamento	5.329,40	
Estradas	3.322,20	
Secção de transportes	73.562,20	
Móveis e utensílios	1.550,00	
Pasta	13.539,00	
Madeiras	12.367,50	870.336,00
Disponível		
Caixa		1.039,70
Realizável a curto e longo prazo		
Madeiras em pé	146.550,40	
Bônus de guerra	200,00	
Lenha	5.985,00	
Duplicatas a receber	157.837,10	
Pasta	143.834,90	
Madeiras	99.791,40	
Contas correntes	13.860,90	567.759,70
Conta de compensação		
Ações caucionadas		20.000,00
Diversas contas		
Despesas gerais	1.340,00	
Seguros	3.309,60	
Selos	35,80	
Impostos	11,30	4.696,70
		Cr\$ 1.879.132,10
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	1.300.000,00	
Fundo de depreciação	212.734,80	1.512.734,80
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	192.178,40	
Obrigações a pagar	22.000,00	
Duplicatas descontadas	31.212,00	
Gratificações	4.466,80	
Fundo de reserva	5.050,30	
Dividendos a pagar	91.509,80	346.397,30
Conta de compensação		
Caucões da diretoria		20.000,00
		Cr\$ 1.879.132,10

Alexandre Ernesto de Oliveira, presidente.
Affonso Husmann, guarda-livros, reg. n.
20.960, cart. 359.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

de Aluguéis	775,00	
Pasta	458.103,50	
Madeiras	115.596,00	5,00
Lenha	5,00	
a Seguros	5.440,10	
Luz e força	3.743,20	
Descontos	4.916,20	
Carretos e fretes	82.985,30	
Selos	682,30	
Despesas de viagem	1.508,50	
Manutenção de máquinas	7.845,60	
Juros	16.849,80	
Comissões	22.242,20	
Ordernados	149.085,20	
Despesas gerais	34.601,30	
Impostos	30.835,80	
Secção de transporte	18.259,80	
Fundo de depreciação	101.868,20	
Fundo de reserva	4.680,80	
Gratificações	4.466,80	
Dividendos	84.488,40	
	Cr\$ 574.479,50	Cr\$ 574.479,50

Rio Vermelho, 31 de dezembro de 1949.

Alexandre Ernesto de Oliveira, presidente.
Affonso Husmann, guarda-livros, reg. n.
20.960, cart. 359.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Indústrias de Madeiras Rio Vermelho S.A., tendo examinado o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos e atos referentes ao exercício e atividades sociais do ano de 1949 constataram que se encontram em perfeita ordem e exatidão, recomendando sejam aprovados pela próxima assembléia geral ordinária.

Rio Vermelho, 30 de janeiro de 1950.

Emílio Engel
Francisco Reesler
Alexandre Bühnmann

(439)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação, com o prazo de trinta dias

O cidadão Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. etc.
Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo o inventário dos bens que ficaram por falecimento de Augusto Mescke e tendo a inventariante, d. Angélica Seemann Mescke, declarado acharem-se ausentes os herdeiros Rudi Mescke que reside em Rio do Sul; Antônio Rocha, casado com a herdeira Hilda e Paulo Amâncio, que residem em Brusque, sendo este último casado com a herdeira Ondina; Sebastião Flor, casado com a

herdeira Elza, é residente em Itajaí e lá em lugar ignorado; e Augusto Mescke Filho, que reside em Lajes, cita-os, chama-os e convida-os para comparecerem neste Juízo, por si ou por procurador, no prazo de trinta (30) dias, a contar do presente, para apresentarem aos termos do referido inventário, até final sentença, na forma e sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, ou a quem interessar possa mandou expedir o presente, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, reproduzido no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Gercy dos Anjos, escrivão, o dactilografel, conferi e subscrevi. (Ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito. Está conforme o original, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos (576)

FORÇA E LUZ VIDEIRA S. A.

CONVOCAÇÃO

Convidamos aos srs. acionistas desta sociedade, para a reunião, em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de março do corrente ano, às 14 horas, na Sociedade Recreativa Vitória, nesta cidade, à Rua 15 de Novembro s/n. para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 — Aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, atos e contas referentes ao período de 1949, bem como também o parecer do conselho fiscal.
- 2 — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 3 — Outros assuntos de interesse a sociedade.

Videira, 24 de fevereiro de 1950.

Angelo Ponzoni, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Angelo Ponzoni, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL

A T I V O		
Caixa		7.613,20
Consumidores		31.037,40
Fornecedores		3.011,50
Contas exercício		51.390,90
Diversas contas		11.667,10
Acionistas		138.650,00
Bancos		7.590,00
Cauções		42.291,20
Investimentos		2.069.700,10
Conta geral — P e Luz		6.794,70
Conta geral — R. eventuais		4.808,40
Soma		Cr\$ 2.374.554,50
P A S S I V O		
Bancos	242.847,40	
Consumidores	3.010,90	
Fornecedores	83.390,90	
Conta exercício	2.610,90	
Títulos descontados	53.000,00	
Diversas contas	468.088,50	
Cauções	51.230,00	
Capital	1.300.000,00	
Fundos diversos	95.875,90	
Dividendos	74.500,00	
Soma		Cr\$ 2.374.554,50

Videira, 31 de dezembro de 1949.

Angelo Ponzoni, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.
Armando O. Gomes, contador, reg. 574.

LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

Saldo desta conta	1.601,90	
Força e luz		
Conta geral	6.000,00	
Conservação e consertos	10.975,00	
Pessoal	113.367,70	
Despesas gerais	65.085,10	
Receltas		395.541,10
Rendas eventuais		
Conta geral	6.794,70	
Compras	20.414,90	
Despesas gerais	89.033,60	
Pessoal	11.308,00	
Receltas		55.749,00
Molinho		
Receltas		226,00
Resultados		
Dividendos a distribuir	65.000,00	
Gratificações	20.000,00	
Fundo de depreciação	30.000,00	
Fundo de renovação	23.539,00	
Conta geral		
Força e luz — estoque 31-12-49		6.794,70
Rendas eventuais — estoque 31-12-49		4.808,40
		Cr\$ 463.119,90
		Cr\$ 463.119,90

Videira, 31 de dezembro de 1949.

Angelo Ponzoni, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.
Armando O. Gomes, contador, reg. 574.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal, da firma Força e Luz Videira S/A., tendo procedido a verificação da escrita e documentos e o presente balanço geral, no importe de Cr\$ 2.374.554,50 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzetiros e cinquenta centavos), referente ao exercício de 1949, constataram a sua exatidão e conformidade, pelo que são de parecer sejam aprovados o balanço geral, e todos os atos da diretoria e demais contas, pela assembléia geral ordinária.

Videira, 24 de fevereiro de 1950.

Aloisio Pedro Kroeff
Oswaldo Heusi
Mário Pôrto Lopes

(432)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUÁ

Edital

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que por este Juízo corre um processo crime, instaurado contra Dorvalino Lindolfo, pelo crime previsto no artigo 317, do Código Penal, por haver cometido o crime de sedução, incorrendo nas penas do artigo acima citado. E, em virtude de ter o senhor oficial de Justiça em sua certidão alegado estar o acusado Dorvalino Lindolfo em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente edital, por meio do qual fica citado o dito acusado, com o prazo de 30 dias, para se ver processar perante este Juízo, sob pena de revelia. E para que chegue esta notícia ao seu conhecimento, lavrou-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta. (28-2-1950). Eu, João Campos, escrevente juramen-

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Darly de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo de Cartógrafo, padrão L, do Quadro Único do Estado, a se apresentar neste Departamento, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 252, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 10 de março de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 20 de março de 1950.

Nelson Maia Machado, oficial administrativo.

tado, no impedimento do escrivão do Crime, o dactilografel e subscrevi. Anísio Dutra, juiz de direito. (577)